



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

MUNICÍPIO DE BRAGA

28/01/2026

Ata nº 13

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, pelas vinte e uma horas, no edifício Pólo 2 da Junta, sito na Avenida Doutor António Palha n.º95 Lamações, 4715-091 Braga, reunião extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, convocada nos termos do disposto nos artigos 20º e 22º da Lei 75/2013, de 12 de setembro pela sua Presidente, Palmira Maciel Fernandes da Costa para cumprimento da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Informações; -----

Ponto 2: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 21/01/2026; -----

Ponto 3: Prestação de serviços de gestão de carregamentos “Conta Pré-Paga Escolar”;

Ponto 4: Aquisição de armaduras LED para a Escola Básica de Fraião; -----

Ponto 5: Regularização excecional de saldo negativo CAF e AAAF; -----

Ponto 6: Outros assuntos. -----

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta, Palmira Maciel Fernandes da Costa, estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia, eleitos na Assembleia de Freguesia de trinta e um de outubro, para o mandato de 2025/2029: Isabel Maria Pereira da Cunha, Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos e António José de Magalhães Carvalho. -----

Ponto 1 – Informações; -----

A Senhora Presidente da Junta congratulou-se pela forma como os serviços da Junta de Freguesia acorreram às várias situações causadas pelas tempestades Joseph e Kristin, tendo sido uma semana de intenso trabalho, com muitas inundações e outras situações em que foi necessário intervir. -----

A Senhora Presidente da Junta informou que enviou um email ao Município de Braga, a solicitar o ponto da situação das obras da Junta que deram entrada nos serviços municipais, até à presente data. Informou também que foi agendada uma reunião com o gabinete das Freguesias, com o Dr. António Barroso, a realizar no próximo dia 5 de fevereiro. Solicitou que se elaborasse um dossier com as necessidades prementes da freguesia e prioridades do PPI, de modo a preparar a referida reunião. -----

A Junta recebeu um email, por parte do Município de Braga, em resposta ao email enviado a 27/11/25, a pedir o ponto de situação do Vivo o Local. Neste email, é referido o que está em falta no projeto entregue. Para que o Executivo tivesse conhecimento do projeto, a Senhora Presidente da Junta apresentou as plantas existentes para apreciação. -----

Informou também que, relativamente a este processo, a Junta recebeu uma injunção do Tribunal, referente ao pagamento à empresa de arquitetura que elaborou o projeto do Vivo o Local. Será contactada a advogada que anteriormente tinha este processo em mãos, Dra. Paula Gaveto. -----



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Senhora Presidente informou também que o funcionário João Ferreira, Assistente Operacional da Manutenção e Espaços Verdes, apresentou a carta de rescisão de contrato, com efeitos a partir de 19/02/2026. -----

Ponto 2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 21/01/2026; -----

A ata foi lida e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: Prestação de serviços de gestão de carregamentos “Conta Pré-Paga Escolar”;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à contratualização de serviços de gestão de carregamentos relativos à Conta Pré-paga Escolar, indispensáveis ao pleno funcionamento da plataforma SIGA – gestão escolar e à realização de pagamentos digitais de refeições escolares, não sendo possível assegurar esta prestação através de recursos próprios da União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações; e atento o valor contratual e a natureza da prestação de serviços, foi adotado o procedimento de Ajuste Direto – Regime Simplificado, ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. Assim, a Tesoureira propôs que a Junta deliberasse a ratificação da decisão de contratar, da escolha do procedimento, da adjudicação e da despesa, no âmbito da prestação de serviços de gestão de carregamentos “Conta Pré-paga Escolar”, com o seguinte enquadramento: Procedimento: Ajuste Direto – Regime Simplificado; Objeto: Serviços de gestão de carregamentos da Conta Pré-paga Escolar; CPV: 79940000-5 -Serviços das agências de cobrança; Operador Económico: Payshop (Portugal) S.A., NIPC 505 231 212; Faturas n.º FA45/2040000710, de 30/11/2025, e FA45/2040000772, de 31/12/2025; -----
Considerando-se cumpridos todos os formalismos legais na adoção do procedimento, propôs a autorização do pagamento, das referidas faturas, nos montantes de 448,97 € e 297,58 €, respetivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com cabimento orçamental assegurado, a efetuar no prazo máximo de 30 dias após deliberação.

Submeteu-se à aprovação a ratificação da decisão de contratar, da escolha do procedimento, da adjudicação e da despesa, do ajuste direto – regime simplificado, bem como a aprovação da decisão de pagamento, nos termos explanados. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4: Aquisição de armaduras LED para a Escola Básica de Fraião; -----

Considerando que a Junta de Freguesia dispõe de delegação de competências para a realização de reparações e manutenção nos estabelecimentos de ensino; que, nos últimos seis meses, se tem verificado um aumento significativo na necessidade de substituição de lâmpadas na Escola Básica de Fraião; não existindo em stock lâmpadas idênticas às atualmente instaladas, o que dificulta a reposição e manutenção do sistema de iluminação; e que a tecnologia LED apresenta maior durabilidade, eficiência energética e menores custos de manutenção; -----

O Vogal Rui Ramos propôs que a Junta deliberasse a decisão de contratar, nos termos do Código dos Contratos Públicos, através de Ajuste Direto – Regime Simplificado, a aquisição de 15 armaduras com luz LED branca para a Escola Básica de Fraião, com vista à melhoria das condições de iluminação, redução de intervenções de manutenção e promoção de uma utilização mais eficiente dos recursos públicos; mais propôs a adjudicação à empresa Simflux – Instalação Comércio de Material Elétrico, Lda., NIF 506 923 460, pelo valor de 240,84 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

Ponto 5: Regularização excecional de saldo negativo CAF e AAAF; -----

Considerando que foram detetadas situações de saldo negativo prolongadas no Cartão Municipal de educandos abrangidos pelos serviços CAF/AAAF, a Tesoureira da Junta e a Coordenadora da CAF/AAAF reuniram com os respetivos Encarregados de Educação, com vista ao apuramento das circunstâncias das dívidas e à identificação de soluções de regularização, salvaguardando os interesses da Junta e das famílias. -----

Na sequência dessa análise, a Tesoureira Marina Ribeiro propôs que a Junta deliberasse sobre a autorização das seguintes soluções: -----

Caso 1 – Leonor Filipa Almeida Gomes: autorização da anulação dos débitos no valor de 42,50 €, relativos ao serviço CAF – Prolongamento de Horário (setembro e outubro de 2025), por comprovada não utilização do serviço, devendo, após o respetivo crédito, a Encarregada de Educação proceder ao carregamento do cartão pelo montante remanescente em dívida, regularizando a situação; Caso 2 – Davy Fernandes Batista: Autorização da criação de plano prestacional de 50 €/mês, bem como articulação com os serviços de ação social (ASCREDNO e Agrupamento de Escolas D. Maria II) para confirmação do enquadramento socioeconómico do agregado familiar e eventual reavaliação do escalão SASE, podendo a situação ser reapreciada em função da informação recolhida; Caso 3 – Leonardo Pinto Mota e Kevin Pinto Mota: autorização da emissão de declaração comprovativa do valor total em dívida, para efeitos de apresentação ao pai dos educandos, e da criação de plano prestacional de 30 €/mês até à regularização do montante em dívida. -----

Foi ainda referido que situações semelhantes serão objeto de análise em propostas subsequentes, garantindo equidade de critérios e coerência nos procedimentos adotados pela Junta de Freguesia. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6 - Outros assuntos. -----

Foi abordada a situação da obra do Pólo da Junta de Fraião, que regista várias anomalias, tendo sido proposto que se fizesse um auto com registo de todas as anomalias, para notificação do empreiteiro. -----

A Tesoureira Marina Ribeiro referiu que solicitou os contratos antigos com a Divitec e Listopsis, informando que deverá ser solicitada a cessação dos contratos e feito levantamento de mercado, de modo a dar início aos procedimentos de contratação pública. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram zero horas e vinte minutos, do dia vinte e nove de janeiro, dela se lavrando esta ata que eu, Isabel Maria Pereira da Cunha, redigi e que vai ser assinada pelos presentes. —

A PRESIDENTE:

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)

A SECRETÁRIA:

(Isabel Maria Pereira da Cunha)

A TESOUREIRA:

(Marina Eduarda da Cunha Ribeiro)

O VOGAL:

(Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos)

O VOGAL:

(António José de Magalhães Carvalho)

Isabel Maria Pereira da Cunha

Paulo Eduardo da Cunha Ribeiro

Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos

António José de Magalhães Carvalho